

## ANEXO

A Nota Técnica Atuarial de Carteira associada ao **Início de Operação em determinado(s) ramo(s) de seguro** deverá ser apresentada observando a seguinte estrutura:

**Título:** “Nota Técnica Atuarial de Carteira – Início de Operação em Ramo(s) de Seguro”.

### 1) Identificação

Razão social, código conforme classificação do FIP e CNPJ da sociedade seguradora.

### 2) Objetivo

2.1 Descrição sucinta dos objetivos que pretende atingir nos primeiros 3 (três) anos de atuação no(s) ramo(s) em questão, com elaboração de cronograma anual da evolução do plano para atingir tais objetivos, informando inclusive a participação pretendida no mercado e na sua receita total do(s) ramo(s) em questão e as fontes de recursos necessárias para realização destes objetivos.

2.2 Apresentação de glossário com os termos técnicos, parâmetros e variáveis utilizados na NTAC.

### 3) Aspectos Técnicos

3.1 Apresentação dos principais produtos a serem comercializados, dispondo, quando aplicável, sobre:

3.1.1 Coberturas, indicando as condições para sua contratação isoladamente ou em conjunto;

3.1.2 Indicação dos bens seguráveis;

3.1.3 Formas de Contratação; e

3.1.4 Serviços Agregados.

3.2 Apresentação da política de subscrição dispondo sobre:

3.2.1 Metodologia que aplicará para definir se um determinado risco será aceito ou não e sob que condições;

3.2.2 Programa de resseguro adotado, dispondo sobre:

a) critérios técnicos para sua elaboração, tipos de contrato com que se espera trabalhar, percentuais de cessão e comissão de resseguro e limites de proteção, discriminados por ramo, se for o caso;

b) critérios de segurança para seleção e avaliação de parceiros comerciais;

c) procedimentos para avaliação dos níveis de exposição agregada a um único ressegurador ou grupo econômico, de exposição ao risco de crédito;

- d) procedimentos para mensuração do acúmulo de perdas individuais que possam resultar de eventos catastróficos;
- e) formas de controle e monitoramento que visem à mitigação de riscos legais ou daqueles inerentes ao descasamento entre termos e condições de contratos de resseguro e apólices subjacentes;
- f) sistemas e procedimentos que assegurem a implementação e controle das estratégias de resseguro adotadas;

3.2.3 Critérios para adoção e implementação de co-seguro e participação dos co-seguradores; e

3.3 Direcionamento das operações nos nichos de mercado pretendidos, dispendo sobre eventuais concentrações.

3.4 Canais de distribuição que serão adotados na comercialização dos produtos.

3.5 Apresentação da política de regulação de sinistros, com descrição, em linhas gerais, das etapas que compõem o processo de regulação, esclarecendo a respeito do enfoque adotado, objetivos e prioridades.

3.6 Apresentação da política de tarifação indicando de que forma (qualitativa e quantitativa) a tarifação contribuirá para se atingir as metas estabelecidas pela empresa, informando:

3.6.1 Critérios técnicos e estatísticas utilizados (acompanhados de fonte e período dos dados e demonstrativos de cálculo necessários ao bom entendimento da metodologia aplicada) mantendo coerência com as metas da empresa;

3.6.2 Especificação da composição dos prêmios pretendidos (agravamentos, descontos e carregamentos aplicáveis sobre a taxa) e da utilização de mecanismos de co-responsabilidade pelas perdas (franquias, participação obrigatória do segurado, carência), mantendo coerência com as demais políticas da empresa; e

3.6.3 Critérios de reavaliação das taxas para fazer frente a possíveis desvios de sinistralidade, incluindo formulação e períodos.

3.7 Apresentação dos estudos e critérios técnicos utilizados para os primeiros vinte e quatro meses de atuação no(s) ramo(s) em questão indicando, com as devidas justificativas:

3.7.1 Premissas relacionadas ao volume de vendas trimestral dos riscos assumidos, em quantidade de itens e em montante de valores em risco, com distribuição geográfica por região de risco, contemplando a análise de possíveis concentrações geográficas ou nichos de mercado;

3.7.2 Estudo da sinistralidade esperada para o(s) ramo(s), incluindo premissas relativas à ocorrência de sinistros e severidade por região de risco e demonstrativo de suficiência das taxas utilizadas para arcar com os sinistros esperados; e

3.7.3 Modelos estatísticos e especificação das bases de dados utilizados para o cálculo das estimativas acima mencionadas, acompanhados da fonte e do período de análise utilizados, incluindo, quando cabível, distribuição de probabilidades, níveis de significância e intervalos de confiança, com as devidas justificativas para sua utilização.

Circular Susep nº 493, de 8 de agosto de 2014.

3.8 Informações, para os ramos de seguro do grupo RURAL/ANIMAIS, sobre Participação em Programas de Governo e/ou Acesso a Fundos ou Consórcios relacionados à Atividade de Seguros.

#### **4) Conclusão**

#### **5) Assinaturas**

5.1 Local e data de elaboração da NTAC.

5.2 Nome por extenso e assinatura do atuário responsável pela elaboração da NTAC, com o respectivo número de identificação profissional perante o órgão competente, e do diretor responsável técnico da sociedade seguradora, conforme informado no FIP.